



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 092, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, Gilvan Pinheiro de Faria, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a implantação do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE DIVINO através da Lei Municipal nº 1.968, de 21 de Setembro de 2017;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016 e Portaria MDS 442, de 26 de Outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem o GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL INTERSETORIAL do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, instituído pela Lei Municipal nº 1.968, de 21 de Setembro de 2017.

Art. 2º - Fica designada a servidora MARIA ALICE LUCINDA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade M-7.818.715 e do CPF nº 618.110.176-49, para desempenhar a atividade de SUPERVISOR do Grupo Técnico Municipal do Programa Criança Feliz de Divino, competindo, entre outras atividades previstas na Portaria 442/2017 - MDS:

- I- Orientar os trabalhos do Visitador do Programa Criança Feliz de Divino e estimular as reflexões conjuntas acerca das demandas provenientes das famílias atendidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88
Administração 2017/2020

- II- Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando com todos os setores envolvidos, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações;
- III- Articular encaminhamentos para inclusão das famílias nas respectivas políticas sociais que possam atender as demandas identificadas nas visitas domiciliares;
- IV- Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitantes, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias;
- V- Levantar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais para debate no Grupo Técnico, sempre que necessário para a melhoria da atenção às famílias.

Art. 3º - Ficam designados os servidores ANA CAROLINA SANTOS SILVA, portadora da Carteira de Identidade MG-16.619.642 e do CPF nº 100.086.986-51; ACSON SERAFIM PIRÉS, portador da Carteira de Identidade MG-20.877.939 e do CPF nº 140.682.596-40; e ROMILDA DE OLIVEIRA BRAGA, portadora da Carteira de Identidade MG-13.129.034 e do CPF nº 001.159.076-96, para desempenharem a atividade de VISITADOR do Grupo Técnico Municipal do Programa Criança Feliz de Divino, competindo, entre outras atividades previstas na Portaria 442/2017 - MDS:

- I- Planejar e realizar a visita às famílias, em conformidade com os métodos do Programa Criança Feliz;
- II- Observar os protocolos de visita e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas;
- III- Consultar e recorrer ao Supervisor sempre que necessário;
- IV- Registrar as visitas em formulário próprio;
- V- Identificar e discutir com o Supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação nos aspectos de educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88
Administração 2017/2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 23 de Novembro de 2017.

GILVAN PINHEIRO DE FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 23/11/2017
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável